



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

REVOGAÇÃO nº 05/2026

INTERESSADO: Escola Municipal Souza Lima

ASSUNTO: Revogação de Autorização de Secretária Geral

DATA DE APROVAÇÃO: 25/03/2026

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, **REVOGA** a Autorização nº 15/2025 de SECRETÁRIA GERAL de **ANA DARC JESUS PEREIRA**, CPF nº 043.867.941-58, funcionária da Escola Municipal Souza Lima, localizada no meio rural – Setor D – Quadra 11/14 – Área Especial – Mansões Marajó – Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina Goiás, emitida por esse órgão em 26 de fevereiro de 2025.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos vinte cinco dias do mês de março de 2026.

Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente  
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente  
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário  
Anete Guimarães Amaral  
Charles Lopes de Jesus  
Lúcia Maria Paixão Alves  
Mônica de Jesus Gonçalves  
Daniela das Graças Silva Oliveira  
Rita Paula Vieira dos Santos

**TITULARES**

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves  
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos  
Andreia Carvalho dos Santos  
Erlane Nunes Rodrigues Schneider  
Karla Ferreira Abadia  
Syleilza Almeida Souza  
Viviany Brasil Cuba Santos  
Ricardo Cavalcanti de Oliveira  
Zenilde Matos de Oliveira

**SUPLENTES**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*